

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: FABIANO MARTINS CARVALHO DOS SANTOS

SIAPE: 2300733

REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h

CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/03/2016

*Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:*

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

*Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:*

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

*Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.*

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

*Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.*

#### 2 ATIVIDADES DE ENSINO

##### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (MANHÃ)	BANCO DE DADOS	80	SEXTA-FEIRA	16:20 A 18:00		X
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (TARDE)	HARDWARE E SISTEMAS OPERACIONAIS	80	SEXTA-FEIRA	14:45 A 16:20		X
TÉCNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II	72	SEXTA-FEIRA	19:00 A 22:30	X	
TÉCNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INFORMÁTICA, ÉTICA E SOCIEDADE	36	QUARTA-FEIRA	19:00 A 20:40	X	
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (TARDE)	BANCO DE DADOS	80	QUART-FEIRA	16:20 A 18:00		X
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (MANHÃ)	HARDWARE E SISTEMAS OPERACIONAIS	80	TERÇA-FEIRA	10:50 A 12:30		X
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA (MANHÃ)	NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	80	TERÇA-FEIRA	07:10 A 08:50		X

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo	Terça-Feira	1:00h	13:30	14:30
Preparação	Terça-Feira	1:40h	14:30	16:10
Avaliação de Aulas	Quarta-Feira	0:40h	13:55	14:35
Desenvolvimento	Quarta-Feira	0:40h	14:35	15:15

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Terça-Feira	2:00h	08:50	10:50
Atendimento de Alunos	Quarta-Feira	0:05h	15:15	15:20
Atendimento de Alunos	Quarta-Feira	1:00h	18:00	19:00
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Sexta-Feira	0:55h	13:30	14:25

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000214/2016-64	Uma ferramenta para contínuo desenvolvimento humano: da academia ao exercício profissional	16:00h	SEGUNDA-FEIRA	08:00 as 12:00	Julho/2022	IFPR
			SEGUNDA-FEIRA	13:00 as 17:00		
				09:00 as		

QUINTA-  
FEIRA 13:00

QUINTA-  
FEIRA 14:00 as  
18:00

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de Colegiado dos Cursos Técnico em Informática e Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01:00	Quarta-Feira	12:55	13:55

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Ecosystemas Tecnológicos de Inovação	Semanal	1:15	Quarta-Feira	11:40	12:55

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES

CARGA HORÁRIA SEMANAL

•

ATIVIDADE 2.1	13:45
ATIVIDADE 2.2	4:00
ATIVIDADE 2.3	4:00
ATIVIDADE 3.1	16:00
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	1:00
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	1:15

**TOTAL**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MARTINS CARVALHO DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 02/10/2019, às 01:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0456705** e o código CRC **54B771B2**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.012118/2019-62

SEI nº 0456705

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil